

CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (R\$)

CUSTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS DE INTERVENÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

VALOR DA UFEMG =

3,5932

ANO

2019

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (R\$)

MODALIDADE	REAIS	Código de uso
APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDRELÉTRICO	R\$ 9.705,23	20
ATIVIDADE DE AQUICULTURA	R\$ 3.798,01	-
AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	R\$ 132,95	7
BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO	R\$ 1.634,91	5
BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	R\$ 1.634,91	6
CANALIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA	R\$ 1.236,06	15
CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SURGÊNCIA (NASCENTE)	R\$ 1.236,06	11
CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA FINS DE PESQUISA HIDROGEOLÓGICA	R\$ 9.705,23	22
CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA FINS DE REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA EM MINERAÇÃO	R\$ 12.242,03	10
CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO MANUAL (CISTERNA)	R\$ 1.236,06	9
CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR EXISTENTE	R\$ 1.236,06	8
CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁXIMA INUNDADA MAIOR QUE 5,00 HECTARES)	R\$ 4.818,48	4
CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁXIMA INUNDADA MENOR OU IGUAL A 5,00 HECTARES)	R\$ 2.827,85	3
CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	R\$ 1.634,91	2

CAPTAÇÃO EM CORPOS DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ASSEMBLHADOS)	R\$	1.236,06	1
DESVIO PARCIAL OU TOTAL DE CURSO DE ÁGUA	R\$	1.236,06	12
DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL	R\$	1.236,06	14
DRAGAGEM EM CAVA ALUVIONAR PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL	R\$	1.494,77	26
DRAGAGEM, LIMPEZA OU DESASSOREAMENTO DE CURSO DE ÁGUA	R\$	1.236,06	13
ESTRUTURA DE TRANSPOSIÇÃO DE NÍVEL (ECLUSA)	R\$	1.236,06	17
LANÇAMENTO DE EFLUENTE EM CORPO DE ÁGUA	R\$	3.798,01	18
REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE OBRAS CIVIS	R\$	1.426,50	24
TRAVESSIA RODOFERROVIÁRIA (PONTES E BUEIROS)	R\$	1.236,06	16
USO COLETIVO - PROCESSO ÚNICO DE OUTORGA (POR NÚMERO DE BENEFICIADOS):			
de 3 a 5	R\$	6.201,86	25
de 6 a 10	R\$	7.118,13	25
de 11 a 15	R\$	12.407,32	25
de 16 a 20	R\$	13.319,99	25
de 21 a 25	R\$	18.609,18	25
de 26 a 30	R\$	19.525,45	25
de 31 a 35	R\$	24.814,64	25
de 36 a 40	R\$	25.727,31	25
de 41 a 45	R\$	31.016,50	25

de 46 a 50	R\$ 31.932,77	25
de 51 a 55	R\$ 33.125,71	25
de 56 a 60	R\$ 33.937,77	25
de 61 a 65	R\$ 43.423,82	25
de 66 a 70	R\$ 44.336,49	25
de 71 a 75	R\$ 49.625,69	25
de 76 a 80	R\$ 50.541,95	25
de 81 a 85	R\$ 55.831,14	25
de 86 a 90	R\$ 56.743,81	25
de 91 a 95	R\$ 62.033,00	25
ACIMA de 95	R\$ 63.024,73	25
VISTORIA TÉCNICA NOS PROCESSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,5 Ufemg por km rodado + 32 Ufemgs por hora técnica	-
PROCESSO DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS:		
RETIFICAÇÃO OU REANÁLISE DAS INFORMAÇÕES	R\$ 1.067,18	30
ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R\$ 441,96	-
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO	R\$ 441,96	-
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 89,83	-
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONSTRUTORAS E/OU PERFURADORAS DE POÇOS TUBULARES:		

MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)	R\$	166,44	-
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$	339,02	-
EMPRESA DE GRANDE PORTE	R\$	626,73	-

Lei Estadual 22.796, de 28 de dezembro de 2017.

Conforme Resolução Nº 5.200, de 27 de novembro de 2018, o valor da UFEMG para o exercício de 2019 será de R\$ 3,5932 (três reais, cinco mil novecentos e trinta e dois décimos de milésimos).